

ATA Nº 12 - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA ABCCMM GESTÃO 2019/2021.

Reuniram-se os membros da comissão eleitoral signatários e identificados nesta ata, acompanhado dos fiscais das chapas também identificados, para deliberarem sobre o processo eleitoral a fim de tornar público todos os atos por ela praticados.

Nesta data (04/02/2019), reuniram os membros da comissão eleitoral, juntamente com os fiscais abaixo identificados:

CONSIDERANDO o grande número de votos recebidos na sede da ABCCMM nesta data seja através do balcão ou pelos correios, fica assim deliberado:

A diligência aos correios para recolher os envelopes contendo, em tese, cédula de votação, foi antecipada para as 16:30 (dezesesseis e trinta) horas desta data, conforme comunicado via *whatsapp*, facultando aos fiscais, conforme já anteriormente acertado em ata do dia 13/12/2018, o que foi dada aceite entre as partes, acompanhar o representante da comissão eleitoral a agência dos correios contratada para este fim

As 18 (dezoito) horas desta data foram contabilizados todos os votos recebidos e não protocolados a fim de atestar o recebimento no limite de horário devido para posterior protocolo formal no sistema da ABCCMM.

Foram contabilizados nesta data (04/02/2019), até as 18 (dezoito) horas, 880 (oitocentos e oitenta) votos que foram buscados nos correios pelo membro da Comissão Eleitoral Augusto Salles acompanhado da fiscal Livia Lamounier e Fabio Vilela. Certificamos que todos os envelopes de retorno foram contados pela comissão eleitoral e acompanhados pelos fiscais das chapas concorrentes. Em seguida, os envelopes em tese contendo as cédulas eleitorais, foram entregues ao setor de protocolo da ABCCMM, acompanhado pelos fiscais das chapas para formalização do recebimento dos votos dos correios.

Certificamos que todos os votos entregues por protocolo foram realizados até o horário final do expediente (18 hs).

Todos os fiscais presentes acompanharam todo o procedimento nesta ata relatado.

Fica deliberado que concomitantemente será lançado no livro que será utilizado na AGO os votos protocolados e classificados como (balcão ou correios) e também determinamos nesta oportunidade que seja designada na sala reservada à Comissão eleitoral estrutura e funcionário para conferência das assinaturas dos envelopes com o banco de dados utilizados pela ABCCMM.

Todos os envelopes de retorno, possivelmente com as cédulas de votação, foram depositados nas urnas oficiais do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) e lacrados na presença dos presentes e guardados no armário cujo poder é da comissão eleitoral gravado sobre o lacre de nº D4645296.

Os trabalhos de conferência de assinaturas serão iniciados a partir das 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2019. Ficam todas as partes advertidas do teor desta deliberação

O representante da chapa “Marchador para Todos” requereu cópia do contrato de empréstimo das urnas do Tribunal Regional Eleitoral, o qual foi deferido pela comissão eleitoral, solicitando a diretoria da ABCCMM que o encaminhe por meio digital.

Registre-se nos autos do processo eleitoral. Oficie-se a diretoria da ABCCMM sobre o teor desta deliberação.

Belo Horizonte/MG, 04 (quatro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Augusto Cançado e Salles – Cadastro: 3723-0, Guilherme Augusto de Faria Soares – Cadastro: 9080-8 e Roberto Paulo Leal Correa – Cadastro: 35563-1.

Augusto Cançado e Salles
Cadastro: 3723-0

Guilherme Augusto de Faria Soares
Cadastro: 9080-8

Livia Alves Lima Lamounier Andrade
Fiscal – “Marchador para Todos”

Victor Rodrigues Marquito
Fiscal – “Marchador para Todos”

Joao Bosco Moura Tonucci
Fiscal – “Avante Marchador”

Franklin Evangelista
Fiscal – “Avante Marchador”

Dr. Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz